



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral do Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco

TC 017.166/2007-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Despacho

1. Trata-se de pedidos de prorrogação para atendimento a citação, formulados pelos Srs. Raymundo José Santos Garrido (peça 61) e Paulo Ramiro Peres Toscano, esse por meio de seu procurador (peças 65 e 33), protocolados nesta secretaria em 2 e 5/1/2016, respectivamente, para atendimento aos ofícios de citação 1950 e 1941/2016 -TCU/SECEX-PE (peças 57 e 56).
2. De forma a garantir os princípios da ampla defesa e contraditório, e considerando a razoabilidade das alegações apresentadas pelos referidos responsáveis, opina-se pelo deferimento dos requerimentos.
3. Diante do exposto e de acordo com a delegação de competência conferida pelo Relator, Ministro Aroldo Cedraz, aos titulares das unidades técnicas do Tribunal, conforme Portaria-GAB-MINS-AC 1/ 2009 (art. 1º, inciso III); **autorizo** a prorrogação de prazo por mais trinta dias, contados do término do prazo anteriormente concedido, na forma do art. 183, parágrafo único, do RITCU.

Secex/PE, 10/1/2017.

(Assinou eletronicamente)

BRUNO FREITAS FREIRE

Secretário Substituto

Matrícula 8596-0